



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DA EDUCAÇÃO

Em 8 de abril de 2022.

Memorando Circular nº 06/2022 - DPE - SESE08

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Programa Auxílio Brasil - PAB e Sistema Presença

Considerando a significativa adesão das famílias ao Programa Auxílio Brasil nos últimos anos, decorrente da pandemia do coronavírus;

Considerando que nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia, não houve monitoramento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, e que a atualização da escola e da série/ano dos alunos ficou prejudicada.

Informamos que, até o dia 27 de abril de 2022, o Sistema Presença (<http://presenca.inep.gov.br>) encontra-se aberto para o lançamento da frequência e/ou transferência dos alunos beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Alunos que não mais pertençam à sua unidade escolar poderão fazer parte da lista da sua escola, os quais deverão ser transferidos, via Sistema Presença, para a escola que o estudante está matriculado em 2022.

Para tanto, orientamos:

1. Imprimir a lista dos alunos de sua escola, que se encontra no Sistema Presença;
2. Anotar a frequência escolar de seus alunos na lista impressa, conforme Orientações do **Guia Rápido - 4** e, se for o caso de baixa frequência, justificar o motivo conforme o **Guia Rápido - 5**;
3. Pesquisar no **Sistema Gier** e no **Sistema SED**, alunos que **não** mais pertençam à sua escola;
4. Anotar a atual escola do aluno, bem como o ano/série que ele está frequentando;
5. Em seguida, promover a inserção no Sistema Presença:
 - Na Frequência 60% - alunos de **4 e 5 anos** e
 - Na Frequência 75% - alunos de **6 a 21 anos**:
 - a. No final da linha do nome:
 - clicar no lápis () e registrar a frequência escolar e a justificativa de baixa frequência, se for o caso;
 - clicar nas setas () registrando Jardim I – Educação Infantil (4 anos) para Estágio I e Jardim II - Educação Infantil (5 anos) para Estágio II ou série/ano promovendo a transferência do aluno para a escola atual.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DA EDUCAÇÃO

Ao ser realizada a transferência do aluno, o mesmo sairá de sua lista e fará parte da lista da escola encaminhada.

Ao receber aluno em sua lista, que veio transferido de outra escola, deverá ser preenchido a frequência escolar e justificativa de baixa frequência, se for o caso.

Materiais para consulta:

- Manuais enviados pelo Ministério da Educação e que se encontram juntos ao Memorando Circular N° 04/2022- DPE – Anexos;
- Vídeos encaminhados pelo Ministério da Educação, anexos ao Memorando Circular N° 05/2022- DPE.

Para mais esclarecimentos no preenchimento, sugerimos o vídeo “*Orientações para utilização do novo Sistema Presença do Auxílio Brasil*”, de Sandra Villarinho, que se encontra na sequência do vídeo tutorial: Registro de Frequência - Parte 02 – Sistema Presença (Programa Auxílio Brasil), disponível no YouTube, no endereço https://www.youtube.com/watch?v=Vm_sG4JQb-E.

Solicitamos aos gestores que promovam a transferência dos alunos e o lançamento da frequência até **19 de abril** para possíveis acertos, caso se faça necessário.

Em caso, de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail auxiliobrasilse@educacao.guarulhos.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 2475-7300 - Ramal 7452, com Leila Tonon, Amélia Kikugawa, Eliana Jaloreto ou Ivete Moreira.

Atenciosamente,

Maria Angela Gianetti
Diretora de Departamento

De acordo,

Fábria Aparecida Costa
Subsecretária de Educação